

POLÍTICA



MACÁRIO BATISTA
POLÍTICA

1º de Maio - Dia do Trabalho

Apesar de avanços na legislação, a inclusão profissional de pessoas com deficiência ainda é um desafio no Brasil. Dia 1º de maio é tradicionalmente uma data para debater os direitos dos trabalhadores. Afinal, o trabalho é um direito de todos. Apesar disso, muitas pessoas enfrentam barreiras e preconceitos na tentativa de conseguir uma oportunidade de emprego. Um público que historicamente sofre com essa questão são as pessoas com deficiência. Os números mostram que o Brasil ainda tem muito a evoluir: segundo a última Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada em 2019 e divulgada em agosto de 2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma a cada quatro pessoas com deficiência com 14 anos ou mais estão desocupadas — o que representa mais do que o dobro dos desocupados sem deficiência. Quando se trata de deficiência intelectual, os números são ainda mais preocupantes. De acordo com dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) — um relatório de informações socioeconômicas solicitado pelo Ministério do Trabalho e Emprego anualmente às empresas — em 2019, as pessoas com deficiência ocupavam 1,09% das vagas de empregos formais. Em 2020, caiu para 1,07%. Em relação ao estoque de empregos por tipo de deficiência, os trabalhadores com deficiência intelectual ocupam o último lugar do público contratado (9,23%), antecedidos por aqueles com deficiência visual (16,68%), auditiva (17,89%) e física (44,46%). Desde 1991, existe no Brasil a Lei nº 8.213, conhecida como Lei de Cotas, que determina que toda empresa com 100 ou mais funcionários é obrigada a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com pessoas com deficiência. Recentemente, em março, o estado de São Paulo oficializou a Política Estadual de Trabalho com Apoio, buscando ampliar as condições e as oportunidades de empregabilidade para as pessoas com limitações permanentes ou duradouras. "A inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho ainda é um desafio marcado por barreiras e preconceitos. É claro que os avanços na legislação são importantes, mas é fundamental ter fiscalização. No caso da Lei de Cotas, apenas em 2001, aproximadamente 10 anos depois da criação da lei, iniciaram-se as fiscalizações e aplicações de multas. Para termos noção do impacto e da importância disso, tomando como referência o estado de São Paulo, que hoje concentra cerca de 30% da contratação profissional de pessoas com deficiência no país, em 2001, tínhamos 601 pessoas com deficiência trabalhando no estado. Já em 2020, a medição apontou para 136.227 mil pessoas com deficiência contratadas", analisa Victor Martínez, supervisor do Serviço de Inclusão Profissional e Longevidade do Instituto João Clemente (IJC).

Frase: "Como um jornal acha um foragido da polícia que até entrevista e os 'homi' não? É só uma pergunta.



Como a PF não acha o cara? Foragido por tentar explodir Aeroporto de Brasília diz que está abrigado em fazenda de empresário bolsonarista. Wellington Macedo, um dos três acusados de tentar explodir uma bomba perto do Aeroporto Internacional de Brasília em dezembro passado, está foragido há quatro meses e se refugia em uma fazenda de um empresário bolsonarista, segundo entrevista concedida à Folha de S. Paulo na terça-feira (25). Macedo, um blogueiro e influenciador bolsonarista, alega ser inocente e vítima de perseguição judicial. Ele ocupou um cargo no governo de Jair Bolsonaro (PL) como assessor da então ministra Damareis Alves em 2019. Macedo foi preso em 2021 por incentivar atos antidemocráticos e foi acusado de dirigir o carro que transportou a bomba do acampamento bolsonarista até o aeroporto, juntamente com outros dois reis. Macedo é o único que ainda não foi preso. "Eu não voltei mais em casa, fui para outra cidade. Estou numa fazenda de pessoas que conheci no acampamento. Estou bem isolado, estou longe", contou o foragido.

O depoimento

O ex-Presidente disse que tava sob efeito de droga pesada quando postou, por compartilhamento, a mensagem que fez a PF pedir para ouvi-lo. Quer dizer: doidão pode tudo e pronto? Foi tipo Chaves? Sem querer querendo?

Mais informações de Macário Batista: e-mail: macariobatista@uol.com.br macariobatista.blogspot.com

Ala quer mudar PL das Fake News por liberdade religiosa

Bancada evangélica tenta alterar projeto de lei para ter imunidade em postagens consideradas ofensivas a determinado público

A bancada evangélica na Câmara dos Deputados quer inserir no projeto de lei das Fake News uma garantia de que conteúdos postados por religiosos não sejam derrubados por plataformas por serem considerados ofensivos à população LGBTQIA+. Lideranças se reuniram, na quarta-feira (26), com o relator do projeto, Orlando Silva (PC do B/SP), para negociar uma maneira de inserir o dispositivo no texto.

Ao mesmo tempo, articulam com a oposição uma manobra para barrar essa proposta e colocar no lugar uma outra, do deputado Mendonça Filho (União/PE), protocolada na terça-feira (25) e que é vista como mais alinhada aos interesses da bancada. A avaliação é a de que a ausência de menção à liberdade religiosa no texto traz risco grave à divulgação das crenças em redes sociais, ao tornar as plataformas "corresponsáveis" por postagens de usuários e ao abrir brecha para que elas retirem do ar conteúdo considerado intolerante por algum segmento social.

Reservadamente, deputados da bancada evangélica citam, por exemplo, trechos do livro Gênesis, da Bíblia, que mencionam a criação do homem e da mulher e falam que eles devem se reproduzir. O discurso costuma ser usado por líderes religiosos, não somente evangélicos, para rejeitar a possibilidade de relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo.

O temor dos parlamentares é que manifestações em redes sociais citando tre-



Bloco na Câmara quer garantia de que conteúdos postados por religiosos não sejam derrubados

chos e afirmações da Bíblia possam ser denunciados e retirados do ar, diante do temor da aplicação de sanções previstas no projeto relatado por Orlando Silva. Na última versão do texto, há apenas uma menção genérica à questão religiosa. "As vedações e condicionantes previstos nesta lei não implicarão restrição ao livre desenvolvimento da personalidade individual, à livre expressão e à manifestação artística, intelectual, de conteúdo satírico, religioso, político, ficcional, literário ou qualquer outra forma de manifestação cultural, nos termos dos artigos 5 e 220 da Constituição Federal", cita o relatório.

O documento, no entanto, ainda não está na versão final e sofrerá alterações antes que seja colocado em plenário para votação. O segmen-

to levanta dúvidas também sobre a atuação da entidade autônoma de regulação, que, avalia, poderia barrar conteúdos religiosos. Se não tiver o pleito aceito pelo relator, a bancada articula para que o projeto seja rejeitado na terça-feira (2), quando está prevista a votação do mérito no plenário.

Partidos como o Republicanos, ligado à Igreja Universal do Reino de Deus, avaliam se posicionam contra o texto, desistindo das partes dos votos que permitiriam a aprovação da urgência na última terça (25). Dos 238 votos favoráveis ao requerimento, 28 vieram desse partido.

A bancada evangélica e historicamente contrária à criminalização da homofobia e barrou todas as ações nesse sentido no Congresso Nacional. A equiparação do ato

ao crime de racismo ocorreu apenas por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

No lugar do projeto relatado por Orlando Silva, a bancada quer votar o texto de Mendonça Filho. O projeto cria o marco das plataformas digitais para garantir liberdade, responsabilidade e transparência na internet, além de assegurar direitos dos usuários na internet, "incluindo proteção integral e prioritária das crianças e adolescentes". Também apoiado pela oposição, explicita que as vedações e condicionantes não implicarão "qualquer restrição à liberdade de religião ou de crença, sendo garantido que todos os usuários tenham assegurada liberdade para expressar suas crenças religiosas".

Mais conteúdo acesse www.estado.com.br

JULIA CONSTRUÇÕES LTDA - 04476836000118
Torne pública que requerer o SEMAD a licença de instalação/ou renovação ou regularização para UNIDADES FAMILIAR, localizada no endereço RUA CARLOS ALBERTO DE L. DUARTE, S/Nº, BAIXA GRANDE - CAMARÁ, no município de AQUIDAUANA, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97. Forneça o conteúdo das condições das normas necessárias para licenciamento ambiental do SEMAD.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.22.01/TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: EMPRESAS HABILITADAS: ANC EMPRESAS HABILITADAS E CONTABILIDADE, CNPJ Nº 20.393.249/0001-74, EMPRESAS INABILITADAS: PAGES COSTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 12.792.123/0001-00; JF LOPES DE ALCANTARA-ME, CNPJ Nº 15.294.258/0001-64; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO, CNPJ Nº 25.237.870/0001-63; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.213.381/0001-04; FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA, CNPJ Nº 33.092.124/0001-99; O SOUSA RIOS, CNPJ Nº 06.049.014/0001-27; A INTEGRAR DA AIA ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.LIC. GOV.BR/FICA ABERTO PRAZO RECURSAL REFERENTE A FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E, CASO NÃO HÁIA INTERPUNÇÃO DE RECURSOS A ABERTURA DAS PROPOSTAS, CONFORME DA EMPRESA HABILITADA DAR-SE-Á NO DIA 10 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS. HAIRES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (85) 3623-1137 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS, A COMISSÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.02/TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA/MANUTENÇÃO LOTE I - POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL VICENTE VIEIRA; LOTE II - OBRAS SIMBOLIZANDO LARES LOCALIZADOS NA SEDE E LOTE III - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERSETORIAL DE APOIO A PESSOA IDOSA - CEMPE, NA LOCALIDADE DE LAGOA DO MONTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, CONFORME PROJETOS BASTOS. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: 01. MP TIMÓBIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.478.461/0001-45; 02. IBERN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.270.875/0001-30; 03. R S M PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.159.524/0001-89; 04. CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRESALE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.335.452/0001-84; 05. MORAES E SOUSA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.266.772/0001-70; 06. AIRTON VICTOR, inscrita no CNPJ sob o nº 97.853.760/0001-89; 07. ENGENCOM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.992.215/0001-82; 08. CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.452.762/0001-84; 09. D&A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.231.641/0001-30; EMPRESAS INABILITADAS: MORAES E SOUSA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.260.772/0001-70; A INTEGRAR DA AIA ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.LIC. GOV.BR/FICA ABERTO PRAZO RECURSAL REFERENTE A FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, HAIRES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (85) 3623-1137 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS, A COMISSÃO.

ANTONIA EVERLENE SA DE QUEIROZ - 34921516391
Torne pública que requerer o SEMAD a licença de instalação/ou renovação ou regularização para UNIDADE FAMILIAR, localizada no endereço RUA CARLOS ALBERTO DE L. DUARTE, S/Nº, BAIXA GRANDE - CAMARÁ, no município de AQUIDAUANA, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97. Forneça o conteúdo das condições das normas necessárias para o licenciamento ambiental do SEMAD.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DE PROCESSO Nº 0504/2023-DIV. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CNPJ Nº 23.478.897/0001-86. DETENTORES DA ARP-EMPRESA: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.823.985/0001-30, vencedora do lote 11: R\$ 472.386,50, lote 12: R\$ 35.223,00, lote 13: R\$ 29.320,00 e lote 10: R\$ 374.182,00. EMPRESAS: F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 19.408.044/0001-74, vencedor do lote 7: R\$ 71.252,00; EMPRESA GRÁFICA E EDITORA EUROSET LTDA-ME, CNPJ: 23.208.835/0001-37, vencedora do lote 11: R\$ 634.238,50; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892/2013, 7.963/2013, 10.024/2010, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, SUBSIDIÁRIA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2023.02.28.01-PP. TIPO: menor preço por lote. OBJETO: Seleção de empresa de projeto visando a futura e eventual contratação de empresa para confecção de manuais e cartões de visitas, para atender os necessidades das diversas secretarias da municipalidade, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao edital. DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.580.854,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA DA ARP: 19/04/2023. DO PÓRO: COMPANHIA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DAGÊ PEREIRA DOS SANTOS (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-GERENCIADOR DA ARP); JUAN FLORENCIO MARRIETTA R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA; FRANCISCO JUARI BANDEIRA DE SOUSA - F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME; RICARDO CORDEIRO DE SANTAGO - GRÁFICA E EDITORA EUROSET LTDA-ME. (REPRESENTANTES-DETTENTORES DE PREÇO); Barroquinha, 25 de Abril de 2023. Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.01/TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PINTURA DOS CEMITÉRIOS DAS DIVERSAS LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO, CONFORME PROJETO BÁSICO. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: EMPRESAS HABILITADAS: FORTALEZA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 11.648.440/0001-56; CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRESALE LTDA, CNPJ Nº 39.338.452/0001-84; RAMELOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 19.080.961/0001-06; ENGENCOM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.992.215/0001-82; W&C CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 17.458.342/0001-91; CMV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.110.262/0001-11; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.452.767/0001-84; EMPRESAS INABILITADAS: AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.113.381/0001-04; O SOUSA RIOS, CNPJ Nº 35.752.069/0001-27; FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA, CNPJ Nº 33.092.124/0001-99; A INTEGRAR DA AIA ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.LIC. GOV.BR/FICA ABERTO PRAZO RECURSAL REFERENTE A FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, HAIRES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (85) 3623-1137 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS, A COMISSÃO.

eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos

ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. **AUDISA Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.07.18.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na localidade do Sítio São Vicente no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Recursos Estaduais - MAPP 4540. A Comissão declarou Habilitadas as empresas: A.M de S Lima Construções e Serviços, AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI - ME, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI, Arandela Empreendimentos LTDA, CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA, CALMAC - Construtora Alves Machado LTDA, CSA Engenharia LTDA, F.J. Construtora EIRELI, F.J. de Matos Neto, Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, Master Serviços e Construções EIRELI, Mavaseon Construções Locações e Serviços EIRLEI, North Empreendimentos e Serviços EIRELI, RSM Pessoa EIRELI, Real Serviços EIRELI, Saraliss Construções LTDA ME, Savires Iluminação e Construções EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Terra Construtora LTDA, Terra Santa Construções EIRELI, e V6 Construtora e Assessoria Técnica EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas: J.G. de Andrade - ausência do item 3.2.3.; Max & Miranda Construtora LTDA - não atendimentos aos itens: 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; N.F. Construções e Serviços LTDA - não atendimentos aos itens: 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1. e Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, não atendimentos aos itens: 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão do julgamento da habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 12/05/2023, às 09:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. **São Benedito - CE, 27/04/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência comunica aos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços de N.º IN-TP004/23, cujo objeto é a Execução dos serviços de Urbanização da Avenida 7 de Setembro - 2ª Etapa, na Sede do Município de Independência/CE. Empresas Habilitadas: 01. Tecta Construções e Serviços LTDA, inscrita no CPNJ N.º 20.160.697/0001-75 - atende as exigências e características com o objeto. 02. A B Engenharia LTDA, inscrita no CPNJ N.º 13.490.136/0001-79 - atende as exigências e características com o objeto. 03. Medeiros Construções e Serviços LTDA, inscrita no CPNJ N.º 07.615.710/0001-75 - atende as exigências e características com o objeto. 04. Construtora Moraes LTDA, inscrita no CPNJ N.º 33.278.617/0001-22 - atende as exigências e características com o objeto. 05. Real Serviços LTDA, inscrita no CPNJ N.º 37.452.665/0001-46 - atende as exigências e características com o objeto. 06. T.C.S. da Silva Construções LTDA, inscrita no CPNJ N.º 10.787.147/0001-27 - atende as exigências e características com o objeto. 07. Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções, inscrita no CPNJ N.º 44.159.038/0001-87 - atende as exigências e características com o objeto. 08. Construtora Vipon LTDA, inscrita no CPNJ N.º 34.631.462/0001-29 - atende as exigências e características com o objeto. 09. Clezinaldo S de Almeida Construções, inscrita no CPNJ N.º 22.575.652/0001-97 - atende as exigências e características com o objeto. 10. G. A Rabelo Júnior, inscrita no CPNJ N.º 23.549.313/0001-07 - atende as exigências e características com o objeto. 11. MA Feitosa de Sousa LTDA, inscrita no CPNJ 41.356.135/0001-71 - atende as exigências e características com o objeto. 12. I P N Construções e Serviços LTDA, inscrita no CPNJ N.º 17.895.167/0001-60 - atende as exigências e características com o objeto. 15. WU Construções e Serviços LTDA, inscrita no CPNJ N.º 10.932.123/0001-14 - atende as exigências e características com o objeto. 16. CONSBRAL Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CPNJ N.º 07.544.576/0001-69 - atende as exigências e características com o objeto. 17. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, inscrita no CPNJ N.º 12.044.788/0001-17 - atende as exigências e características com o objeto. Empresa Inabilitada: 13. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CPNJ N.º 38.397.954/0001-52 - quantidade mínima de Intertravado não atingida, empresa apresentou 112,55m². 14. Momentum Construtora Limitada, inscrita no CPNJ N.º 26.754.240/0001-75 - quantidade mínima de Intertravado não atingida, empresa apresentou 663,75m². Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 27 de abril de 2023. Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20230425.006, 20230425.007, 20230425.008, 20230425.009. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Administração da Finanças da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Evcassia Batista Mourao - ME, CNPJ sob o nº 08.986.397/0001-44, vencedora dos itens 04,6,9,10,11,22,24,26,29,32,33,34,35,36,37,38,39,40,49 e 52; Ata de Registro de Preços n.º 20230425.006 com valor total de R\$ 82.330,00 (oitenta e dois mil e trezentos e trinta reais) 20230425.007 com valor total de R\$ 7.517,00 (sete mil e quinhentos e dezessete reais) 20230425.008 com valor total de R\$ 29.278,00 (vinte e nove mil e duzentos e setenta e oito reais) 20230425.009 com valor total de R\$ 18.146,50 (dezoito mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2402.1/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados as Secretarias do Município de Poranga - CE. Signatário: Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia; José Wilton Sales de Sousa - Secretário de Saúde; Jonas Chaves Ferreira - Secretário do Trabalho e Assistência Social; Marcos da Conceição Feitosa - Secretário de Administração da Finanças e A empresa: Evcassia Batista Mourao - ME, Representante Legal, Evcassia Batista Mourão, **Poranga - CE, 27 de abril de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia. José Wilton Sales de Sousa - Secretário de Saúde. Jonas Chaves Ferreira - Secretário do Trabalho e Assistência Social. Marcos da Conceição Feitosa - Secretário de Administração da Finanças.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 0504/2023-DIV. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTORES DA ARP-EMPRESA: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.823.985/0001-30, vencedora do lote I: R\$ 472.356,50, lote II: R\$ 35.225,00, lote III: R\$ 39.520,00 e lote IV: R\$ 334.182,00. EMPRESA: F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 19.608.944/0001-74, vencedora do lote V: R\$ 74.352,00. EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA EUROSET LTDA-ME, CNPJ: 23.208.835/0001-37, vencedora do lote VI: R\$ 634.218,50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892/2013, 7.903/2013, 10.024/2019. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2023.02.28.01-PP. TIPO: menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de barroquinha/ce, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao edital. DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.589.854,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 19/04/2023. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-GERENCIADOR DA ARP)/ JUAN FLORENCIO MARREIRA-R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA, FRANCISCO JUARI BANDEIRA DE SOUSA- F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME e RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO- GRÁFICA E EDITORA EUROSET LTDA-ME. (REPRESENTANTES-DETENTORES DE PREÇO). Barroquinha, 25 de Abril de 2023. Comissão de Licitação.

